



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, por ordem do Ordenador de Despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PA, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes para atender a prefeitura e secretarias agregadas de Capanema.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

Art.24: É dispensável a licitação:

Inciso IV: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracteriza urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial, ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente Dispensa de Licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade em suprir as demandas locais, para abastecer os serviços essenciais e imprescindíveis, como o atendimento emergencial nos postos e unidades de Saúde com o transporte de enfermos, a locomoção de alunos da rede municipal de ensino e o transporte de servidores para o desempenho de suas funções, incidindo ainda sobre os serviços comuns como coleta de lixo e entulhos e etc, e que devido ao lapso temporal em confeccionar o processo licitatório, não seria possível o imediato atendimento. Desse modo, a contratação emergencial dar-se-á pelo período mínimo de 02(dois) meses, tempo estimado para conclusão do certame e, dessa maneira assegurando que,



não haja prejuízos irreparáveis os serviços prestados a população local, permitindo, assim, a realização de um levantamento mais adequado a realidade MUNICIPAL, tendo conhecimento das demandas e quantitativos de todas as atividades correlatas para o adequado funcionamento da administração, considerando que os preços estão de acordo com os valores praticados no mercado em que estes são constatados por meio de prévia cotação do setor competente. Sendo que o tempo hábil para que se proceda a um processo licitatório não é compatível com a emergência municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor do POSTO GUAJARA LTDA - EPP, CNPJ: 05.363.452/0001-51, em decorrência de ser um proponente que disponibilizaram ao início imediato do fornecimento. O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme prévia cotação pelo departamento de compras.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço fixado pelo fornecimento do objeto foi de 235.197,85 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) tendo a Comissão Permanente de licitação e setor de compras procedido análise de mercado, verificado estar o mesmo compatível com as demais empresas do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2017:

04 121 2027 2.003 Manutenção do Gabinete do Prefeito
04 122 0011 2.004 Manutenção da secretaria de Administração
04 121 2029 2.010 Manutenção da Secretaria de Finanças
04 122 0122 2.117 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
12 361 0136 2.069 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
13 122 2115 2.082 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
15 122 2043 2.089 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
26 122 0213 2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes



27 122 2115 2.136 Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

20 122 2040 2.101 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção

24 122 0011 2.123 Manutenção da Secretaria de Comunicação Social

04 122 0122 2.134 Manutenção da Secretaria de Segurança do Patrimônio Público

12 361 0136 2.110 Manutenção do Ensino Fundamental 40% FUNDEB

12 361 2110 2.075 Manutenção do Programa de Transporte Escolar

18 122 2099 2.099 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

10 125 0198 2.042 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

10 301 2085 2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10 301 2085 2.124 Manutenção do Pab Fixo

10 301 2089 2.057 Manutenção de Programas Especiais

10 301 2089 2.129 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

10 302 2079 2.061 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

10 302 2084 2.131 Manutenção do Programa Melhor em Casa

10 302 2087 2.062 Manutenção do Programa Gestão Plena de Sistema de Maca

10 302 2089 2.128 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

10 304 2088 2.064 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental

10 305 2088 2.065 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

08 122 0011 2.012 Manutenção da Secretaria de Ação Social

08 241 2096 2.014 Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados as Assistência Social

08 243 0032 2.017 Manutenção do Conselho Tutelar

08 243 0043 2.016 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08 243 0500 2.021 Manutenção do Programa Piso de Alta Complexidade - Abrigo

08 243 2066 2.025 Manutenção do Direito da Criança e do Adolescente

08 244 2094 2.036 Manutenção do Programa Bolsa Família

33 90 30 00 - Material de Consumo



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO com o proponente POSTO GUAJARÁ LTDA, de acordo com os itens discriminado no mapa de apuração.

CAPANEMA/PA, 20 de Janeiro de 2017.

ADALBERTO DAMIÃO DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente